

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 19 | Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

DECRETO Nº 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº. 3.056 de 27 de novembro de 2024, art. 41, inciso II e art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem com art. 167, inciso III, parágrafo 2º da Constituição Federal, de 5 de

outubro de 1988. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na Fonte 1.754.0055, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 3.012 de 10 de outubro de 2023 e Lei Municipal nº 3.056 de 27 de novembro de 2024, incorporado na Fonte 1.754.0055 – RECURSOS DE OP. CRÉDITO – AGE RIO.

Parágrafo Único: A presente incorporação tem por fundamento o art. 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, que autoriza a reabertura no limite de seu saldo ao exercício financeiro subsequente, quando o crédito for promulgado no último quadrimestre do ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 28 de janeiro de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 031, de 28 de janeiro de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.001 – 15.452.0079.2.205 – Manutenção e Conservação de Logradouros Municipais

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.754.0055	criar	R\$ 20.000.000,00

Total de Suplementação R\$ 20.000.000,00

DECRETO Nº 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.051, de 19 de novembro de 2024, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº.

4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 28 de janeiro de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 032, de 28 de janeiro de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.001 - 15.451.0028.1.210 – Construção de Áreas de Lazer e Desporto e Bens Públicos de Interesse Social

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0001	criar	R\$ 650.000,00

Total da Secretaria R\$ 650.000,00

Total da Suplementação R\$ 650.000,00

Marcelo Delaroli
Prefeito

Elber Corrêa da Silva
Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Antonio Medrado Queiroz
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi



ANEXO II - Decreto nº 032, de 28 de janeiro de 2025

ANULAÇÃO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.001 - 04.122.0012.2.228 – Manutenção e Operacionalização do GAB

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	26	R\$ 650.000,00
Total da Secretaria				R\$ 650.000,00
Total da Anulação				R\$ 650.000,00

Portaria:

PT n.º 274/ 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CANCELAR os termos da Portaria de n.º 2496/2024, publicada no DOE-ITA de 17/12/2024, ed. n.º 248, Ano VI, que concedeu Licença Especial ao (a) servidor (a) ANA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO DE SOUZA, Merendeira, matrícula n.º 7087, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 794/2012. Itaboraí, 28 de janeiro de 2025. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT n.º 275/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO ANTUNES DE ABREU, Professora Docente II, matrícula n.º 5466, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2025 e término em 01/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2419/2014. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 276/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) CARLA SOUZA DE ALMEIDA DE MEDEIROS, Professora Docente II, matrícula n.º 5664, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2025 e término em 01/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 4010/2017. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 277/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) PATRICIA ALVES MARQUES FERNANDES, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 28833, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 03 (três) meses, com início em 27/01/2025 e término em 27/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2647/2023. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 278/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 44/2010, de 10 de junho de 2010, RESOLVE: CONCEDER o CANCELAMENTO a pedido, com Retorno da Licença sem vencimento para acompanhar cônjuge, a partir de 07/01/2025, concedida através da Portaria n.º 2095/2023, publicada em 12/12/2023 no Jornal DOE-ITA, ed. 231, Ano V, ao (a) servidor (a) ALESSANDRA VASCONCELOS LIMA, Enfermeiro (a), matrícula n.º 14.250, lotado (a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 4281/2023. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT n.º 279/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) TELMA DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA, Professor (a) Educação Infantil, matrícula n.º 28867, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 03/02/2025 e término em 04/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2642/2023. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 280/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) PRISCILA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Agente Administrativo Escolar, matrícula n.º 29286, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 19/02/2025 e término em 20/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 06/2025. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 281/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) GETÚLIA ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS MARINS, Professora Docente II, matrícula n.º 8101, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 03/02/2025 e término em 02/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 5481/2011. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 282/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 21/1/2025, DANIEL DA SILVA SANTOS, CPF: XXX-XXX-287-32, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 283/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 21/1/2025, SILAS ANTUNES DE MARINS, CPF: XXX-XXX-967-32, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 284/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 3/2/2025, CLÁUDIA RODRIGUES ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-047-46, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 285/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 28/1/2025, STEFFANY PEREIRA CUNHA DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-967-62, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 286/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, JOSÉ FERNANDO DE LIMA BEZERRA, CPF: XXX-XXX-087-60, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC -07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 287/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, JONNY PAZ OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-347-19, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 288/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município



de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, DAVID DOS SANTOS SILVA, CPF: XXX-XXX-787-97, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º289/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, FABIANA ALMEIDA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-537-40, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º290/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, CHARLES JOSE DE MELO JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-377-42, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º291/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, MARCELO AUGUSTO FONSECA MACHADO, CPF: XXX-XXX-037-85, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º292/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, GABRIEL DE SOUZA MACHADO, CPF: XXX-XXX-977-95, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º293/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, RAFAEL PAES MOTA, CPF: XXX-XXX-247-65, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º294/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, ADEMAIR DE MELLO PATRICÍNIO, CPF: XXX-XXX-757-99, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º295/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, FABRICIO FONSECA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-707-19, Cargo: ASSESSOR

DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º296/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, MATHEUS VICTOR RODRIGUES SILVA, CPF: XXX-XXX-457-28, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º297/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA, CPF: XXX-XXX-867-20, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º298/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, LUCAS DA SILVA PATROCÍNIO, CPF: XXX-XXX-937-61, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º299/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, TIAGO MOREIRA SANTANA, CPF: XXX-XXX-177-03, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º300/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, MARCO ANTONIO GIRÃO PEREIRA, CPF: XXX-XXX-067-42, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º301/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, EMERSONVAL SANTANNA DIAS, CPF: XXX-XXX-737-59, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º302/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, WILLIAM ALVES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-927-60, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º303/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, RENAN BORGES NASCIMENTO, CPF: XXX-XXX-057-96, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º304/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, OSCAR DA SILVA RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-907-54, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º305/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/1/2025, JOSUEL LUIS CONCEIÇÃO GOMES, CPF: XXX-XXX-057-19, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º306/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, ROBSON NUNES DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-447-43, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º307/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, BRENDA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: XXX-XXX-137-83, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º308/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, RYAN MARINS AGUIAR RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-777-10, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º309/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-197-23, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º310/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, RENATO NUNES DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-537-38, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO



CUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º311/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, MARCIA CRISTINA LISBOA DE SOUZA MENDONÇA, CPF: XXX-XXX-957-33, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º312/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, FABIANA MARINHO MONTEIRO, CPF: XXX-XXX-387-96, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º313/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, CARLOS ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-077-71, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º314/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art.

103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, LAURINDA GONZALES FILHA, CPF: XXX-XXX-967-49, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º315/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, MARCIO VIANA MENDONÇA, CPF: XXX-XXX-447-26, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º316/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, LÚCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF: XXX-XXX-367-53, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º317/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 28/1/2025, SANDRA LUCIANO SALUCI, CPF: XXX-XXX-807-03, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PORTARIA N° 318/2025. O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público

CONSIDERANDO o empenho do Governo municipal em adequar os quadros de pessoal da Administração Pública às reais necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO a importância e a peculiaridade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

CONSIDERANDO a impossibilidade de solução de continuidade nos serviços públicos essenciais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara sem efeito as seguintes exonerações constantes na Portaria nº 2534/2024 e Portaria nº 2535/2024:

MATRÍCULA	CARGO
50712	SUPERINTENDENTE

Itaboraí, 28 de janeiro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

PT Nº 319/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 120, II e 103, V da Lei Orgânica do Município de Itaboraí e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 276 de 24 de fevereiro de 2022, na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 300/23. RESOLVE:

Art.1º- Designar a Comissão Permanente de Registro e Acompanhamento Contratual, com a atribuição de promover o registro e o acompanhamento dos contratos administrativos firmados pela Administração Municipal.

Art. 2º - Ficam relacionados os servidores abaixo indicados para integrarem a referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Edna Ferreira da Silva	47.702	XXXXXX.177-63
Membro	Beatriz Maciel Caetano Dupim	45.152	XXXXXX.517-66
Membro	Nádia Rodrigues da Silveira Guimaraes	2.184	XXXXXX.707-72
Membro	Alessandra Calegário Futia	44.772	XXXXXX.867-88
Membro	Raphael Alexandre Soares Daumas	44.773	XXXXXX.097-44
Membro	Dhiego Monteiro de Andrade	48.131	XXXXXX.237-30
Membro	Victor Hugo Barcellos Gonzalez	47.502	XXXXXX.607-03
Membro	Anselmo Marra Silva de Oliveira	28.822	XXXXXX.857-32

Art.3º - Ficam designados os servidores ROSÁLIA SILVA RIBEIRO - matrícula 45.151, CPF xxx.xxx.787-19 e RAYSSA DOS SANTOS COSTA, matrícula 46.084, CPF xxx.xx.467-80, para, em revezamento, exercerem a função de Secretárias da Comissão.

Art. 4º - Em caso de férias, impedimento ou outra ausência da Presidente, responderá por esta Comissão, o Membro BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/02/2025 e tendo uma vigência de 01 (um) ano. Itaboraí, 28 de janeiro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito

PT Nº 320/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 103, VII, e tendo em vista o disposto no Art. 120, II, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, e, em observância a Lei Complementar nº 276/2022, regulamentada pelo Decreto nº 45/2022 e a Lei

Complementar nº 289/2023; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, que regulamenta o direito previsto na constituição, que qualquer pessoa pode solicitar, receber e consultar dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e Poderes, informações públicas de interesse ao Cidadão;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta TCE-RJ/MPRJ Nº 1/2022 que dispõe sobre a transparência e responsabilidade fiscal quanto aos recursos recebidos pelos municípios em decorrência de transferências financeiras da concessão da CEDAE;

CONSIDERANDO a justificativa para a criação da Comissão Ordinária de acompanhamento e análise da Transparência Pública do Município de Itaboraí, com o objetivo de melhorar continuamente as ferramentas tecnológicas que propiciam a transparência pública, acompanhar o cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Federal de acesso à informação,

e as regulamentações previstas no Decreto nº 15 de 13 de fevereiro de 2020, o qual também regulamentou, no âmbito Municipal, a Lei nº 12.527, de 2011 e a Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO os avanços obtidos no Portal da Transparência do Município de Itaboraí, desde a data de início dos trabalhos da presente COMISSÃO em 28 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a COMISSÃO ORDINÁRIA, para criação, atualização e melhoria contínua das ferramentas tecnológicas, acompanhamento e cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação, com o objetivo de aumentar o nível de transparência ativa e passiva no Portal da Transparência do Município de Itaboraí.

Art. 2º – Ficam DESIGNADOS, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a referida Comissão:



Função	Nome	Matrícula	CPF
Presidente	Geraldo Soares da Conceição	31.136	xxx.xxx.857-02
Membro	Carlos Eduardo Tavares Bandeira de Mello	15.755	xxx.xxx.777-20
Membro	Marcione Moraes da Silva	45.387	xxx.xxx.177-60
Membro	Miller Coelho da Mota	44.800	xxx.xxx.737-88
Membro	Vinicius Bianchi Soares	44.782	xxx.xxx.927-10
Membro	Faustino Alonso Rodriguez	44.715	xxx.xxx.677-72
Membro	Luziane de Oliveira Souza de Vasconcelos	18.349	xxx.xxx.577-93
Membro	Elisângela Freitas dos Santos	31.267	xxx.xxx.857-44
Membro	Daniel David Cassal de Medeiros	26.468	xxx.xxx.127-55

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, e tendo uma vigência de 01 (um) ano. Itaboraí, 28 de janeiro de 2024. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

PT N° 321/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, com

fulcro no artigo 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 276/2022, Decreto Municipal nº 45/2022 e Lei Complementar Municipal nº 289/2023, RESOLVE:

Art.1º – Designar a Comissão Excepcional de Convênios e Contratos de Repasse celebrados ou que venham a ser celebrados entre o Município de Itaboraí e outros entes Federal e Estadual.

Parágrafo único – A Comissão Excepcional de Convênios e Contratos de repasse terá por finalidade acompanhar, credenciar e gerenciar os convênios e contratos de repasse celebrados entre o Município e a União e o Município e o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Ficam designados, os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Daniel José Mendel Mattos	44.771	xxx.xxx.767-54
Membro	Filipe Pereira Amâncio	28.820	xxx.xxx.197-11
Membro	Carlos Maurício da Fonseca Mello Filho	45.300	xxx.xxx.917-40
Membro	Raphael Alexandre Soares Daumas	44.773	xxx.xxx.097-44
Membro	Alessandra Callegário Futia	44.772	xxx.xx.867-88
Membro	Ana Claudia Pereira da Silva	51.543	xxx.xxx.887-08
Membro	Rafael Souza Vieira de Moraes	44.770	xxx.xxx.547-08
Membro	Lorena Marins Freire	44.916	xxx.xxx.401-93
Membro	Diogo Cabral de Andrade	57.362	xxx.xxx.777-03

Art. 3º – Esta Portaria terá os seus efeitos a partir de 01/02/2025 e tendo uma vigência de 01 (um) ano. Itaboraí, 28 de janeiro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito

SECRETARIAS

Portaria:

PORTARIA SEMAD N° 11/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, IEDA LUZIA DE LIMA MARMELO na matrícula n°8434 pelo período de 30 dias, com início em 10/12/2024 a 08/01/2025. Conforme processo administrativo n°1205/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 12/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, SHEILA MARIA PEREIRA na matrícula n°5352/11.765 pelo período de 60 dias, com início em 10/11/2024

a 08/01/2025. Conforme processo administrativo n°1091/2009. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 13/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, FERNANDA INNECCO DE SIQUEIRA na matrícula n° 41.158 pelo período de 365 dias, com início em 03/12/2024 a 02/12/2025. Conforme processo administrativo n°4497/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 14/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, AMANDA SENNA PORTO GUIMARÃES na matrícula n° 17.681 pelo período de 365 dias, com início

em 29/11/2024 a 28/11/2025. Conforme processo administrativo n°4540/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 15/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, DANIELE DA SILVA JARDIM na matrícula n°28.944 pelo período de 365 dias, com início em 29/11/2024 a 28/11/2025. Conforme processo administrativo n°3139/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 16/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, VANESSA SALES SÍCILIANO AVELINO na matrícula n° 48.231 pelo período de 365 dias, com início



em 01/12/2024 a 30/11/2025. Conforme processo administrativo nº5098/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD N° 17/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, ROSIELLY SANTOS DA SILVA na matrícula nº23.672 pelo período de 365 dias, com início em 18/11/2024 a 17/11/2025. Conforme processo administrativo nº3549/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD N° 18/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, CHEILA MARIA DA SILVA SOARES AVANCI na matrícula nº23.295 pelo período de 365 dias, com início em 05/06/2024 a 01/12/2024. Conforme processo administrativo nº1503/2015. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD N° 19/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, MARLI BENTO DOS SANTOS na matrícula nº15.624 pelo período

de 90 dias, com início em 29/11/2024 a 26/02/2025. Conforme processo administrativo nº4139/2015. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD N° 20/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, CHEILA MARIA DA SILVA SOARES AVANCI na matrícula nº23.295 pelo período de 365 dias, com início em 02/12/2024 a 01/12/2025. Conforme processo administrativo nº1503/2015. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 03 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMOB N° 01/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR - O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: xxx.xxx.587-20 da função de fiscal titular, e designar a servidora PAULA FRANCIANE BELMÓN DE ALMEIDA CANDIDO, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF: xxx.xxx.717-09 para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo nº 29/2022, contrato SEMOB nº 47/2024, relativo a Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Vila Gabriela, 7º Distrito - Manilha, e permanecem os servidores THIAGO DIAS TRUGILHO, ocupante de cargo público, mat.

nº 49.780, CPF: xxx.xxx.107-76 na função de fiscal titular e VINICYUS MONTEIRO VELOSO ocupante de cargo público, mat. nº 54.647, CPF: xxx.xxx.627-08, para exercer a função de fiscal substituto, conforme a resolução SEMOB 37/2024.

Art. 2º- Destituir o servidor YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: xxx.xxx.967-83 da função de gestor substituto, e designar o servidor THIAGO DIAS TRUGILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76 na função de gestor substituto, permanece a servidora MARINA DE GOIS PEREIRA DE JESUS, matricula nº. 44.915, CPF: xxx.xxx.437-30, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 29/2022, contrato SEMOB nº 47/2024, relativo a Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Vila Gabriela, 7º Distrito - Manilha, conforme a resolução SEMOB nº 37/2024..

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 28 de janeiro de 2025. Elber Córrea da Silva - Secretário Municipal de Obras - Mat. 57.377

Termo de Rescisão Contratual:

Termo de Rescisão Contratual unilateral SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e o servidor abaixo elencado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

Matrícula	Nº de Contrato	Nome	Cargo	Data da Rescisão
53336	554.2/2023	Geraldo Pereira Dos Santos	Professor De Educação Infantil Ao 5ºAno	23/01/2025
53655	744.2/2023	Kassyane De Abreu Vieira	Professor De Educação Infantil Ao 5ºAno	23/01/2025
53413	601.2/2023	Renata Barbosa Martins	Professor De Educação Infantil Ao 5ºAno	23/01/2025
53135	405.2/2023	Andressa Melo De Oliveira	Professor De Educação Infantil Ao 5ºAno	22/06/2024
55057	129.2/2024	Evelyn Da Silva Araujo Silva	Professor De Educação Infantil Ao 5ºAno	20/06/2024

Maurício Rodrigues De Souza - Matrícula: 57.359 - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS FISCAIS**

processo	assunto	contribuinte	CPF OU CNPJ	fiscal	tributo	N° LANÇ.	N° DAM	VALOR (R\$)
380/2024	APROVAÇÃO DE PROJETO	RCG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	32.555.972/0001-39	128	TAXAS	42104	013765/2024	69,00
380/2024	APROVAÇÃO DE PROJETO	RCG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	32.555.972/0001-39	128	ISSQN	10913	013766/2024	8.240,36
874/2022	CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO E HABITÊ-SE	MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	XXXXXX.407-82	128	TAXAS	42106	014234/2024	1.097,07
874/2022	CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO E HABITÊ-SE	MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	XXXXXX.407-82	128	TAXAS	42107	014235/2024	5.472,83
874/2022	CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO E HABITÊ-SE	MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	XXXXXX.407-82	128	TAXAS	42108	014237/2024	631,32
874/2022	CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO E HABITÊ-SE	MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	XXXXXX.407-82	128	ISSQN	25252	014238/2024	511,67
874/2022	CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO E HABITÊ-SE	MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	XXXXXX.407-82	128	ISSQN	10915	014239/2024	4.553,93
1157/2024	APROVAÇÃO DE PROJETO	ALUMILI ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	05.430.675/0001-94	128	ISSQN	23233	0088/2025	344,17
1157/2024	APROVAÇÃO DE PROJETO	ALUMILI ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	05.430.675/0001-94	128	ISSQN	10916	0090/2025	7.510,92
1157/2024	APROVAÇÃO DE PROJETO	ALUMILI ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	05.430.675/0001-94	128	ISSQN	10917	0578/2025	335,43
1157/2024	APROVAÇÃO DE PROJETO	ALUMILI ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	05.430.675/0001-94	128	TAXAS	42109	0579/2025	128,80
SEI 10365/2024-18	APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	JONATHAN DE ASSIS DIAS	XXXXXX.687-63	49.762	ISSQN	24695	013584/2024	21.198,51

Ficam os contribuintes acima identificados, notificados dos Lançamentos Fiscais acima e INTIMADOS a comparecerem à Coordenadoria de Tributos Imobiliários - Fisimob, localizado na Rua Dr. Fidelis Alves, 101, Centro, Itaboraí, no prazo de (30) trinta dias contados da data da publicação desta Notificação para recolher ou impugnar os referidos créditos tributários acrescidos, se cabível, da atualização monetária, juros de mora e multa de mora, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.
Fundamentação legal: Art 564 II da lei complementar n° 33/2003.

LUCIANE MICHELI FERREIRA DA SILVA
Subsecretaria de Cadastro Imobiliário
Matrícula: 44.784